



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 19ª SESSÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presente o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Andréa Cristina Nogueira e Armando Reigota Ferreira Filho; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral Nº 451-61.2016.6.2..028 - Classe 30

Origem: Vale do Paraíso - RO (28ª Zona Eleitoral)

Relatora: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Recorrente: Welligton Ton Gusmão

Advogado: Fernando Azevedo Cortes - OAB: 6312/RO

Advogado: José de Almeida Junior - OAB: 1370/RO

Advogado: Tomas Guilherme Correia - OAB: 125-A/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral do advogado José de Almeida Junior

Decisão: Após o voto da relatora pela não aprovação das contas, pediu vista a Juíza Andréa Cristina Nogueira. Os demais aguardam.

Recurso Eleitoral Nº 456-58.2016.6.22.0004 - Classe 30

Origem: Vilhena-RO (4ª Zona Eleitoral)

Relatora: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral

Advogada: Vera Lucia Paixão - OAB: 206/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto da relatora pelo provimento parcial, no que foi acompanhada pelos Juízes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza e Andréa Cristina Nogueira. Pediu vista o Juiz Armando Reigota Filho. O Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior aguarda.

Recurso Eleitoral Nº 370-87.2016.6.22.0004 - Classe 30

Origem: Vilhena-RO (4ª Zona Eleitoral)

Relatora: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral

Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogada: Vera Lucia Paixão - OAB: 206/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto da relatora pelo provimento parcial, no que foi acompanhada pelos Juízes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza e Andréa Cristina Nogueira. Pediu vista o Juiz Armando Reigota Filho. O Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior aguarda.

Recurso Eleitoral Nº 225-22.2016.6.22.0007 - Classe 30

Origem: Ariquemes-RO

Relatora: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Recorrente: Amalec da Costa de Abreu

Advogado: Fabiano Ferreira Silva - OAB: 388/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, à unanimidade, para julgar as contas aprovadas; vencidos em parte a relatora e o Juiz Glodner Luiz Pauletto que aprovavam as contas com ressalvas. Ementará o acórdão o Juiz Armando Reigota Ferreira Filho.

Agravo Regimental no Recurso Eleitoral Nº 86-28.2016.6.22.0021 – Classe 30

Origem: Porto Velho-RO (21ª Zona Eleitoral)

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Agravante: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.

Advogada: Mila de Avila Vio - OAB: 195095/SP

Advogado: Ricardo Tadeu Dalmaso Marques - OAB: 305630/SP

Advogado: Celso de Faria Monteiro - OAB: 138436/SP

Advogada: Janaína Castro Felix Nunes - OAB: 148263/SP

Advogada: Carina Babeto - OAB: 207391/SP

Advogado: Rodrigo Miranda Melo da Cunha - OAB: 266298/SP

Advogada: Natália Teixeira Mendes - OAB: 317372/SP

Advogado: Renan Gallinari - OAB: 313133/SP

Advogada: Priscila Andrade - OAB: 316907/SP

Advogada: Tammy Parasin Pereira - OAB: 333682/DF

Advogada: Camila de Araújo Guimarães - OAB: 333346/SP

Advogada: Priscila Pereira Santos - OAB: 310634/SP

Advogada: Paula Serra Leal - OAB: 345137/SP

Advogada: Vivian Leite Barcelos - OAB: 363897/SP

Advogado: Franco Schirru Junior - OAB: 34421/SP

Advogado: Rafael Inocêncio Finetto - OAB: 378288/SP

Advogado: Rafael de Milite Luiz - OAB: 377455/SP

Advogado: Vitor André Pereira Saburo - OAB: 343606/SP

Advogado: William Lucas Lang - OAB: 328339/SP

Agravado: Coligação "Abraça Porto Velho"

Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB: 2827/RO

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB: 5649/RO

Advogado: Luiz Flaviano Volnistem - OAB: 2609/RO

Advogado: Pollyanna de Souza Silva - OAB: 7340/RO

Advogado: Michel Mesquita da Costa - OAB: 6656/RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Declarou-se suspeita a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral.

Embargos de Declaração na Petição Nº 201-15.2016.6.22.0000

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Relator designado para os Embargos: Glodner Luiz Pauletto

Embargante: Angelo Carrara

Advogada: Mônica de Araújo Maia Oliveira - OAB: 4301/RO

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira4535 - OAB: 4535/RO

Embargado: Mário César Nunes

Decisão: Após o voto do relator pelo não provimento dos embargos, no que foi acompanhado pelas Juízas Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza e Andréa Cristina Nogueira. Pediu vista o Juiz Armando Reigota Filho. Os demais aguardam.

Prestação de Contas Nº 197-75.2016.6.22.0000 - Classe 25

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Resumo: Prestação de Contas - Partido Político - Órgão de Direção Estadual

Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos - OAB: 2013/RO

Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB: 2827/RO

Interessado: Expedito Gonçalves Ferreira Junior, Presidente

Interessado: João do Vale Neto, Tesoureiro

Decisão: Após o voto do relator pela aprovação das contas com ressalvas, no que foi acompanhado pelo Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, pediu vista a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral. Os demais aguardam.

Recurso Eleitoral Nº 353-30.2016.6.22.0011 - Classe 30

Origem: Cacoal-RO (11ª Zona Eleitoral)

Relatora: **Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Carlos Antonio de Freitas Lima

Advogado: Miquéias Faria Campos - OAB: 7040/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de ofício de cerceamento de defesa rejeitada, por maioria, vencido o Juiz Glodner Luiz Pauletto. No mérito, recurso provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral Nº 300-10.2016.6.22.0024 -
Classe 30**

Origem: Porto Velho - RO

Relatora: Juíza Andréa Cristina Nogueira

Embargante: Claudiomar Lemos de Souza

Advogado: Francisco Ferreira da Silva - OAB: 4543/RO

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/RO

Advogado: Cristiane Silva Pavin Sabadini - OAB: 352734/SP

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Processo Administrativo N. 0000132-05.2017.6.22.8000. - SEI

Interessado: Juízo da 4ª Zona Eleitoral (Vilhena/RO)

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral

Relator: Desembargador Rowilson Teixeira

Decisão: Deferida, à unanimidade, nos termos do voto do relator, a indicação do Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vilhena-RO, Gilberto José Giannasi, para responder pela jurisdição da 4ª Zona Eleitoral de Vilhena no próximo biênio, com início em 2 de março de 2017 e término em 1º de março de 2019, convalidados os atos por ele praticados no período de 2/3/2017 até a presente data.

Encerrada a pauta, o Senhor Presidente noticiou à Corte a aprovação de resolução pelo Tribunal Superior Eleitoral, que impacta diretamente as atividades da Justiça Eleitoral, no 1º grau de jurisdição. Trata-se de resolução do TSE visando diminuir o número de Zonas Eleitorais das Capitais em quase todo o território nacional. De acordo com a regulamentação, a Cidade de Porto Velho, que hoje conta com sete zonas eleitorais, passaria a ter apenas três. Contudo, a atual gestão pretende levar ao conhecimento do TSE as peculiaridades territoriais e geográficas do município na expectativa de atenuar essa situação.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira., lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 21 de março de 2017.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Ata da 19ª Sessão ordinária em 21 de março de 2017.

Publicado no DJE n. 61, de 03/04/2017, pág. 24/27.